



OF.1687/2019 – SEMOS

9.1
Linhares, 19 de agosto de 2019

Ilm^a Sr^a.
Pâmela Gonçalves Maia
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta ao Ofício OF./GAB.PGM/Nº 0019/2019

Prezada Senhora,

Em atenção ao expediente acima referenciado, na qual Vossa Senhoria requer a construção de redutores de velocidade na rodovia ES-10, entre os distritos de Pontal do Ipiranga e Barra Seca, vimos por meio deste informar que a solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, a quem compete avaliar pedidos dessa natureza.

Sendo o que nos cumpria informar, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos